



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1866, DE 02 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 151, Seção 2, página 1, de 10 de agosto de 2022, combinado com o art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo nº 23107.003992/2024-10, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDVANDRO CARLOS RECKZIEGEL, Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível IV, Padrão 12, Matrícula SIAPE nº 1534994, para atuar como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais na Universidade Federal do Acre, com fundamento na Instrução Normativa SGD/ME Nº 117, de 19 de novembro de 2020, publicada no DOU de 20 de novembro de 2020;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Assinado eletronicamente
MARGARIDA DE AQUINO CUNHA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 02/07/2024, às 18:27, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1295436** e o código CRC **BAEB2065**.